



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.320, DE 23 DE MARÇO DE 2020
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina Rua Irineu Boffo o logradouro público do Loteamento Centro Empresarial de Indaiatuba, que especifica.

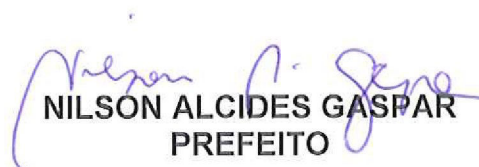
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 07 (sete) do Loteamento Centro Empresarial de Indaiatuba passa a denominar-se Rua Irineu Boffo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO